



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORA/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

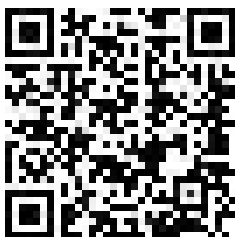
Livro: 2 / Matrícula: 40479 / CNM: 092064.2.0040479-80 / Recibo: 48349 / Data da Certidão: 13/06/2025.

CERTIDÃO nº 48.349

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 40.479, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.
Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.
Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYF 62194 FEB

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8K7L-GB878-5GW8B-3LFRZ>



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40479 / CNM: 092064.2.0040479-80 / Recibo: 48349 / Data da Certidão: 13/06/2025.

N.º 40.479

092064.2.0040479-80

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ
REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
40.479	001

Certifico e dou fé, que a presente matrícula nº 40.479, foi integralmente digitalizada do livro 2-DI, folha 238, para esta ficha, que o substituirá. Itaboraí, 10 de abril de 2017.

MATRÍCULA N.º 40.479

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

IMÓVEL: Lote n.º 37 da quadra n.º 37, do loteamento "NÚCLEO AGROBRASIL NOSSA SENHORA DO CARMO", localizado em Sambaetiba na extensão da zona urbana do 4º distrito deste município, que assim se caracteriza: medindo de frente 31,72m para a Estrada "32"; 93,41m nos fundos confrontando com o lote 06 e parte do lote 08 da Estrada "04"; lado direito formado por 03 segmentos de 110,00m, 31,72m e 104,00m, confrontando com o lote 36 e parte do lote 34; lado esquerdo formado por 03 segmentos de 110,00m, 31,72m e 87,00m, confrontando-se com o lote 38 e parte do lote 45 da Estrada "01", com a área de 12.400,00m².-
PROPRIETÁRIO: OSIRIS DE SOUZA CASTRO, brasileiro, casado, aeronauta, residente à rua Gazo Coutinho, 44, apt.º n.º 803, Laranjeiras, Rio de Janeiro/GB.- **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóvel adquirido de *Agrobrasil Empreendimentos Rurais S/A.*, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no livro 172, folha 38, em 21/08/1973, nas Notas do 1º Ofício de Itaboraí/RJ.- **REGISTRO:** n.º 3.686, folha 156 do livro 3-D, em 09/11/73, neste RGI.-
Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Escrevente, digitei e conferi.- E eu, *José Carlos Soares Martins* - Registrador, subscrevo.-

Av.01 - Mat.40.479 (Prot.71.966 de 20/06/2017). Data: 12 de julho de 2017. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pela interessada, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração do estado civil de **OSIRIS DE SOUZA CASTRO** para casado pelo regime da comunhão de bens com Neyde Marques, ato realizado em 28/01/1956, passando a usar o nome de **NEYDE MARQUES DE CASTRO**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 20.071 - R\$143,76, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$19,02 (FETJ); R\$4,75 (FUNPERJ); R\$4,75 (FUNPERJ); R\$3,80 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, *Tatiana Aparecida de Sousa da Silva* - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECAN 91627 HZZ

Av.02 - Mat.40.479 (Prot.71.966 de 20/06/2017). Data: 12 de julho de 2017. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pela interessada, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que **OSIRIS DE SOUZA CASTRO** é portador da carteira de identidade registro nº 963.672, expedida pelo IFP/RJ em 04/08/1970. Emolumentos pagos pelo recibo nº 20.071 - R\$143,76, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$19,02 (FETJ); R\$4,75 (FUNPERJ); R\$4,75 (FUNPERJ); R\$3,80 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, *Tatiana Aparecida de Sousa da Silva* - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECAN 91628 LVN

R.03 - Mat.40.479 (Prot.73.950 de 22/01/2019). Data: 06 de fevereiro de 2019. **PARTILHA.** Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de **Osiris de Souza Castro - Óbito em 16/06/2015**, era inscrito no CPFMF sob o nº 002.087.447-20, lavrada em 29 de janeiro de 2016, ato nº 085, folhas 179/183V, livro nº 3578 e Escritura Pública de Rerratificação lavrada em 21 de janeiro de 2019, ato nº 16, folhas 35/36, livro nº 3666, ambas nas Notas do 7º Ofício de Notas da Tijuca/RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado em favor de **NEYDE MARQUES DE CASTRO**, brasileira, viúva, aeronauta, natural do Estado de Sergipe, nascida em 04/12/1928, filha de Atílio de Pinna Marques e Bernardina Rosa Marques, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Gazo Coutinho, nº 44 apto. 803, Laranjeiras, portadora da carteira de identidade nº 74.399, expedida pelo M.Aer. em 29/07/1964 e inscrita no CPF sob o nº 025.319.707-46; **MAURICIO CASTRO**, brasileiro, gerente comercial, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 04/01/1959, filho de Osiris de Souza Castro e Neyde Marques de Castro, residente e domiciliado à Rua Silvana da Costa, nº

Continua no verso.



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40479 / CNM: 092064.2.0040479-80 / Recibo: 48349 / Data da Certidão: 13/06/2025.

Matrícula nº 40.479, Ficha 001, de 10/04/2017.

693, Barroso, Maricá/RJ, portador da carteira de habilitação nº 00499539862, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/10/2014 e inscrito no CPF sob nº 512.043.637-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 30/11/1985, com Claudia Valéria Quintanilha de Castro, brasileira, gerente comercial, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 28/03/1960, filha de Expedito Quintanilha e Arlita da Matta Quintanilha, portadora da carteira de habilitação nº 01362766120, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/10/2011 e inscrita no CPF sob o nº 572.719.337-00; e MARCELLO CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 27/10/1960, filho de Osiris de Souza Castro e Neyde Marques de Castro, residente e domiciliado na 680 Mission Street, São Francisco, Califórnia/USA, portador da carteira de identidade nº 03004409-3, expedida pelo IFP/RJ em 24/03/1981 e inscrito no CPF sob o nº 771.673.687-68, pelo valor de R\$105.000,00. Imóvel cadastrado na PMI sob o ns 118701-001. Na proporção de 50% para meciara; 25% para cada herdeiro. Emolumentos pagos pelo recibo nº 22.377 - R\$2.315,51 = R\$1.678,05 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$24,92 PMI/DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$340,59 (FETJ); R\$85,14 (FUNDPERJ); R\$85,14 (FUNPERJ); R\$68,11 (FUNARPEN) e R\$33,56 (PMCMV). Base de cálculo: R\$262.500,00. Consulta: Osiris de Souza Castro - BIB nº 01554.19.01.31.48.454 de 31/01/2019. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei e conferi. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECWF 29540 TTU

Av.04 - Mat.40.479. (Prot.78.331 de 16/08/2022). Data: 26 de agosto de 2022. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que MARCELLO CASTRO é portador da carteira de identidade nº 3.004.409, expedida pelo IFP/RJ em 03/02/1972. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.444 - R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, [assinatura], Thamiros Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH 27203 TMM

R.05 - Mat.40.479. (Prot.79.034 de 03/03/2023). Data: 08 de março de 2023. COMPRA E VENDA. Conforme Escritura Pública lavrada em 11 de outubro de 2022, ato nº 45, folhas 120/123 livro nº 21, no Ofício Único de Tanguá/RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi por Mauricio Castro, residente e domiciliado à Rua Silvana da Costa, lote nº 06, quadra 89, casa 02, Itaipuaçu, Maricá/RJ, Neyde Marques de Castro e Marcello Castro, vendido para MARIA EDUARDA OLAVIO FERREIRA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 24/05/2001, filha de Luiz Claudio Pereira Ferreira e de Marta dos Santos Olavio, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.625.667-89, portadora da carteira nacional de habilitação nº de registro 07490033981, expedida pelo DETRAN/RJ em 16/11/2021, inserida na mesma o doc. identidade 320486210 DETRAN/RJ, residente e domiciliada à Avenida Lucio Costa, nº 6400, aptº 1707, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R\$50.000,00. Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.285 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Registro: R\$2.180,43 = R\$1.459,75 (Tab.20.1 - nº 01); R\$40,03 PMI (Tab.20.4 - nº 10); R\$44,88 DOI/ONR (Tab.20.4 - nº 10.b); R\$308,93 (FETJ); R\$77,23 (FUNDPERJ); R\$77,23 (FUNPERJ); R\$61,78 (FUNARPEN); R\$30,89 (PMCMV); R\$77,23 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$100.000,00. Consultas: Neyde Marques de Castro - BIB nº 01554.23.03.03.14.739 e CNIB Resultado: Negativo - Código HASH: 3362.6a19.b57e.d03b.164c.21e8.bce9.0832.1ee0.b12c; Mauricio Castro - BIB nº 01554.23.03.03.31.743 e CNIB Resultado: Negativo - Código HASH: e1bb.3aef.9a8d.9e88.7d38.a623.2b82.db9e.d151.ac8a; e Marcello Castro - BIB nº 01554.23.03.03.22.750 e CNIB Resultado: Negativo - Código HASH: 0f64.2acf.8395.fc85.80c7.d857.1a54.2dd0.14ce.db9a de 03/03/2023. Eu, [assinatura], Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, registrei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKG 43864 RUB

R.06 - Mat.40.479. (Prot.79.871 de 26/10/2023). Data: 16 de novembro de 2023. COMPRA E VENDA. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário (nº 1.4444.2179094-9), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 29 de setembro de 2023, em 03 (três) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula (lote urbanizado) foi por Maria Eduarda Olavio Ferreira, residente e domiciliada à Rua 32, lote 34, quadra 37, Agro Brasil, Itaboraí/RJ, vendido para ROBSON PINTO NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, não convivendo em união estável, nascido em 10/03/1972, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de Lucineia Pinto Nogueira, e-mail: deisecreis@ig.com.br, portador de carteira de identidade nº 098038318, expedida por IFP/RJ em 18/02/1991 e do CPF/MF 015.916.797-37, residente e domiciliado

Esta matrícula continua a Ficha 002.



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40479 / CNM: 092064.2.0040479-80 / Recibo: 48349 / Data da Certidão: 13/06/2025.

N.º 40.479



CARTÓRIO
1º OFÍCIO
ITABORAÍ | RJ

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DO RGI

092064.2.0040479-80

Matrícula
40.479

Ficha
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 40.479

em Rua Henrique Bento Espinosa, 90, Casa, Pita em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$160.000,00, sendo: R\$32.000,00 de recursos próprios e R\$128.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$4.000,00 (valor tributado: R\$160.000,00), em 19/10/2023, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.263 (Lei 6.370/12) - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); Registro: R\$2.974,41, sendo: R\$1.974,95 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$40,03 PMI (Tab.20.4 - nº 10); R\$67,32 DOI/ONR/Distribuição (Tab.20.4 - nº 10.b); R\$416,46 (FETJ); R\$104,11 (FUNDPERJ); R\$104,11 (FUNPERJ); R\$83,29 (FUNARPEN); R\$41,64 (PMCMV); R\$104,11 (ISS); R\$35,91 (Tab.04) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$160.000,00. Consultas: R\$56,14: Maria Eduarda Olavio Ferreira - BIB nº 01554.23.10.27.04.428 e de Escritura nº 01554.23.10.27.21.424 e CNIB Resultado: Negativo - Código HASH: da44.42d6.321b.fe90.314c.aec9.7f25.72f8.c297.0977 de 27/10/2023. Eu, [assinatura], Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 34053 LCM

R.07 - Mat.40.479. (Prot.79.871 de 26/10/2023). Data: 16 de novembro de 2023. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 06, o imóvel objeto desta matrícula foi por Robson Pinto Nogueira, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão de leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$128.000,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$240.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$240.000,00, que será pago no prazo de 240 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 25/10/2023, à taxa anual de juros: (Balcão) nominal de 11.1610% e efetiva de 11.7500% e taxa anual de juros: (Reduzida) nominal: Não se aplica e efetiva: Não se aplica e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.263 (Lei 6.370/12) - Registro: R\$2.854,66, sendo: R\$1.974,95 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$22,44 DOI ((Tab.20.4 - nº 10.b); R\$399,47 (FETJ); R\$99,86 (FUNDPERJ); R\$99,86 (FUNPERJ); R\$79,89 (FUNARPEN); R\$39,94 (PMCMV); R\$99,86 (ISS); R\$35,91 (Tab.04) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$128.000,00. Eu, [assinatura], Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 34054 CAS

Av.08 - Mat.40.479. (Prot.79.871 de 26/10/2023). Data: 16 de novembro de 2023. Averba-se nesta matrícula a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.2179094-9 Série 0923, emitida em 29/09/2023, sendo Credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, ficando uma via arquivada neste RI. Emolumentos: Isento. Eu, [assinatura], Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 34055 VVG

Av.09 - Mat.40.479. (Prot.81.298 de 30/10/2024). Data: 03 de fevereiro de 2025. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 530631/2024 - CESAV/BU, datado de 30 de outubro de 2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 25/11/2024 às 10h58min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido por um vizinho que não quis se identificar, com as seguintes características físicas: aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Robson Pinto Nogueira, é desconhecido no local, estando em lugar ignorado, não sabido. E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): "Dirigi-me ao

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8K7L-GB878-5GW8B-3LFRZ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40479 / CNM: 092064.2.0040479-80 / Recibo: 48349 / Data da Certidão: 13/06/2025.

Matrícula nº 40.479, Ficha 002, de 10/04/2017.

endereço indicado no dia 01/11/2024 às 15h25min, porém não foi possível proceder a intimação, pois se trata de um local de alta periculosidade, estando em lugar inacessível". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 23/12/2024, 24/12/2024 e 26/12/2024; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 31.113 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); Averbação: R\$950,75, sendo: R\$663,06 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$39,78 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$167.547,83. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWE 90680 FAA

Av.10 - Mat.40.479. (Prot.82.120 de 30/05/2025). Data: 11 de junho de 2025. **CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 07 e requerimento datado de 28/05/2025, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, pelo valor de R\$243.225,28. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$6.080,63 (Valor Tributado: R\$243.225,28), em 22/05/2025, conforme GUIA nº 00977/2025, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 32.675 - sendo: Prenotação: R\$49,01 = R\$32,29 (Tab.20.4 - nº 03); R\$6,45 (FETJ); R\$1,61 (FUNDPERJ); R\$1,61 (FUNPERJ); R\$1,93 (FUNARPEN); R\$0,64 (PMCMV); R\$1,61 (ISS) e R\$2,87 (Selo); e Averbação: R\$1.053,65, sendo: R\$734,83 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$146,96 (FETJ); R\$36,74 (FUNDPERJ); R\$36,74 (FUNPERJ); R\$44,08 (FUNARPEN); R\$14,69 (PMCMV); R\$36,74 (ISS) e R\$2,87 (Selo). Base de cálculo: R\$243.225,28. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYF 62165 ODT

Av.11 - Mat.40.479. (Prot.82.120 de 30/05/2025). Data: 11 de junho de 2025. Certifico e dou fé que, conforme requerimento mencionado na averbação de nº 10, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a Cédula de Crédito Imobiliário referida na averbação de nº 08. Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYF 62166 GCJ

Of. 492/Inova/SR (07)E - 22/05/17

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8K7L-GB878-5GW8B-3LFRZ>